



ID: E2F4B3EC83144

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI

GABINETE DO PREFEITO

MARCOS
PARENTE

PORTARIA N.º 040/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. THAYS ALVES DOS SANTOS inscrito CPF n.º 057.482.223-29, do cargo de DIRETORA ESCOLAR MANOEL MONTÓRIO GOMES, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@pmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 1BF2F8CB9C334

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –
PI

GABINETE DO PREFEITO

MARCOS
PARENTE

PORTARIA N.º 041/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de n.º 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr. LEUDEMBERGER FONSECA DE AQUINO, CPF n.º 904.788.601-10, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SECRETARIA DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@pmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: E4663FD84CB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DISPESA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
AVISO COTAÇÃO FORMAL DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de equipamentos de monitoramento e vigilância para atender as necessidades do Município de Buriti dos Montes-PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, a abertura do prazo para envio de cotações referente ao objeto em epígrafe. Não se trata de Dispensa na forma Eletrônica.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada expertise no fornecimento do objeto desta cotação. Critério de julgamento: menor preço.

Caso haja interesse na participação, solicitamos que as cotações de preço sejam enviadas de acordo com as instruções abaixo:

As empresas deverão enviar a proposta para o e-mail cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

Buriti dos Montes/PI, 03 de abril de 2023

Alan Jhaime Soares
Presidente da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí



ID: 68A7DE91BFE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DISPESA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023
AVISO COTAÇÃO FORMAL DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos de monitoramento e vigilância para atender as necessidades do Município de Buriti dos Montes-PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, a abertura do prazo para envio de cotações referente ao objeto em epígrafe. Não se trata de Dispensa na forma Eletrônica.

Justifica-se a escolha dos fornecedores em razão da comprovada expertise na prestação do objeto desta cotação. Critério de julgamento: menor preço.

Caso haja interesse na participação, solicitamos que as cotações de preço sejam enviadas de acordo com as instruções abaixo:

As empresas deverão enviar a proposta para o e-mail cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ da Empresa;
- Nome do Representante Legal da Empresa;
- O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa
- Telefone e e-mail para contato da empresa.

Buriti dos Montes/PI, 03 de abril de 2023

Alan Jhaime Soares
Presidente da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí